



Circular

N/REF^a: 85/2013
DATA: 27/09/2013

ASSUNTO: VISITAS DE ESTUDO PARA ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CANDIDATURAS ABERTAS

Exmos. Senhores,

Junto enviamos informação recebida da *Agência Nacional ProAlv* relativamente à abertura de candidaturas a visitas de estudo para especialistas em educação e formação profissional, a serem realizadas noutros países europeus e que visam o debate e a análise de aspetos específicos da aprendizagem ao longo da vida.

Os interessados poderão aceder a mais informação, incluindo ao **catálogo** que agrega todas as visitas às quais poderão candidatar-se, bem como ao **processo de candidatura**, através dos links abaixo indicados.

Realçamos que este convite será o **último**, já que esta intervenção não foi prevista no âmbito do próximo quadro de financiamento plurianual da União Europeia (2014-2020).

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral

VISITAS DE ESTUDO 2013-2014

ÚLTIMO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

(bolsas para mobilidade individual)

Está aberta a 2ª fase de submissão de candidaturas às Visitas de Estudo do Programa Transversal **até ao próximo dia 15 de Outubro de 2013** para atividades a decorrer entre Março de 2014 e Junho de 2014.

As Visitas de Estudo são uma atividade de curta duração (3-5 dias úteis) que decorre num país pertencente ao PALV e que possibilita o encontro de um grupo de 10-15 decisores políticos e/ou especialistas dos sectores da educação e da formação profissional, de diferentes países, para debaterem ou examinarem aspetos específicos da aprendizagem ao longo da vida.

Estas Visitas de Estudo são fóruns de discussão que visam promover a qualidade e a transparência dos sistemas de Educação e Formação Profissional dos Estados-membros, através do intercâmbio e da implementação de medidas de política e/ou de gestão. Tais medidas pressupõem mudanças ao nível institucional e político nos sistemas educativo e de formação profissional nacionais, com vista a alcançarem os objetivos identificados para a ação, nomeadamente:

- Apoiar a definição de políticas e a cooperação a nível europeu no domínio da aprendizagem ao longo da vida, designadamente no contexto da Estratégia de Lisboa e de Copenhaga e do Programa de Trabalho “Educação e Formação 2020”, bem como do Processo de Bolonha e seus sucessores.^[1]
- Facilitar o intercâmbio de informação e de experiências entre responsáveis e especialistas dos sectores da educação e da formação profissional;
- Tomar conhecimento de abordagens adoptadas noutros países sobre o sector da educação e da formação profissional;
- Proporcionar aos responsáveis dos sectores da educação e da formação profissional informações fiáveis e actualizadas sobre ambos os sistemas a nível europeu.

Sendo as Visitas de Estudo um elemento de suporte à cooperação e definição de políticas a nível europeu, o papel a desempenhar pelas instituições ligadas

aos sectores da Educação e da Formação Profissional reveste-se da maior importância nomeadamente na exploração de temas como:

- **Encorajar a cooperação entre os mundos da educação, da formação profissional e do trabalho;**
- **Suporte à formação inicial e contínua de professores, formadores e diretores de instituições de ensino e formação profissional;**
- **Promover a aquisição de competências-chave através dos sistemas de educação e formação profissional;**
- **Promover a inclusão social e igualdade de género na educação e na formação profissional, incluindo a integração de populações migrantes;**
- **Desenvolvimento de estratégias para a aprendizagem ao longo da vida e mobilidade.**

O PÚBLICO-ALVO

O presente convite destina-se aos decisores e aos especialistas em matéria de educação e formação profissional, designadamente:

- **Diretores de estabelecimentos de ensino, formação e orientação profissionais;**
- **Diretores de serviços de acreditação (RVCC e CNO);**
- **Inspetores;**
- **Gestores de PME**
- **Gestores de Recursos Humanos e de Formação;**
- **Coordenadores de departamentos;**
- **Formadores de Professores;**
- **Conselheiros pedagógicos e de orientação profissional;**
- **Representantes de autoridades locais, regionais e nacionais;**
- **Representantes de Câmaras de Comércio / Indústria / Artesanato;**
- **Representantes de Organizações Patronais;**
- **Representantes de Organizações Sindicais;**
- **Representantes de Redes e de Associações de Educação e Formação Profissional;**
- **Investigadores.**

COMO ESCOLHER UMA VISITA DE ESTUDO?

As visitas de estudo são escolhidas através de um Catálogo e devem estar sempre relacionadas com a actividade profissional do candidato.

O QUE É UM CATÁLOGO DE VISITAS DE ESTUDO?

O Catálogo é uma compilação de visitas de estudo, organizadas por instituições provenientes dos diversos Estados-Membros, que decorrem de Setembro a Junho e exploram temas através de três perspectivas diferentes:

- Educação geral (General Education type)
- Educação e formação vocacional (VET type)
- Aprendizagem ao longo da vida (Mixed type)

O Catálogo foi desenhado de forma a adequar-se aos diversos interesses profissionais e calendários do público-alvo.

Para aceder ao catálogo com as visitas disponíveis poderá consultar o anexo em versão PDF ou consultar os seguintes endereços: <http://studyvisits.cedefop.europa.eu/> e www.proalv.pt

A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá respeitar os critérios definidos no [Convite Nacional](#) e ser submetida *online*, **até ao meio-dia hora central europeia (11 horas da manhã, hora local)**, através da página do CEDEFOP em <http://studyvisits.cedefop.europa.eu/>.

Uma vez validada, a candidatura deverá ser **impressa, assinada** (pelo candidato e representante legal da instituição) e **enviada** para a seguinte morada dentro do prazo legal de submissão:

Agência Nacional para o Programa Aprendizagem ao Longo da Vida
Praça de Alvalade, N.º 12
1749-070 Lisboa

Todas as regras de submissão de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta em http://www.proalv.pt/Enterprise%20Portals/SystemFiles/Downloads/CONVITE_NACIONAL_PALV_2013_revisao-16-01-2013_V1.pdf